Cidade de Fortaleza: Oficialização da comemoração do aniversário de sua criação

PREF. ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA

Discurso no Instituto do Ceará, alusivo ao aniversário da cidade de Fortaleza, comemoração oficializada em seus 269 anos pela Lei número 7.535, de 16 de junho de 1994.

Profunda alacridade invade o meu ser, desde o primeiro momento em que entrei neste Sodalício que registra e consagra a edificação histórica de nossa terra.

Orgulho-me de ter sido compreendido pelos insígnes mestres que formam este colegiado áureo e que indelevelmente projeta o nosso futuro, construindo com amor, firmeza e esperança, os fatos e atos que ornam a nossa vida contemporânea, perenizando a nossa memória de todos os valores culturais que engrandecem a existência de nossa sempre querida Fortaleza.

Não pretendo e nem devo proferir uma oração neste momento que seja recheiada de proselitismos acadêmicos ou partidário, porém, anima-me a consciência para falar e ter a gratidão de agradecer a todos quanto souberam entender a noção exata de nossa felicidade para resgatar a existência de uma terra, que por ser identificada e cognominada de *Terra da Luz*, não possa continuar a viver nas trevas e numa opacidade, que só deslustra a dignidade dos que não sabem amar o seu berço e a terra em que habitam e nela mourejam.

Seja, portanto, as minhas palavras de agradecimento e reconhecimento ao Exm°. Sr. Prefeito Antônio Elbano Cambraia, que num gesto de alto descortino administrativo, acolheu a nossa iniciativa, sancionando a Lei número 7.535, de 16 de junho de 1994, que confirma definitivamente, a data de *13 de abril*, como o dia magno e de consagração do aniversário de nossa eterna *enamorada Fortaleza*, a sempre cecantada loira despousada do sol.

Confesso que o gesto prefeitural foi de uma sensibilidade altruística, pois nele fica encerrado o amor que tem pelo seu próximo, que são inevitavelmente, os seus próprios concidadãos dos mais variados matizes sociais, que constroem em nosso dia-a-dia, a grandeza espetacular desta capital, que já tem ares de metrópole, pois

em verdade, se enquadra em nosso cenário nacional, como a quinta cidade do país.

O rasgo de intelegência e a perpiscácia do prefeito Antônio Elbano Cambraia, evidencia-se pelo desejo de nossa manifestação, que procura redirecionar os nossos valores patrimoniais, culturais e históricos, a fim de que, seja civicamente revitalizado o exercício de nossa cidadania para construirmos uma Fortaleza efetivamente saldável, solidária e essencialmente fraterna em todas as suas atividades e ações dos nossos probos homens de nossa sociedade e da pública administração em suas três esferas de governo.

No mesmo diapasão e criteriosamente devo agradecer e exortar o incansável e batalhador Secretário de Cultura do município de Fortaleza, o dr. Cláudio Pereira, que sendo um cultor e pesquisador de nossas raízes históricas, soube desde o momento de sua indicação para coordenar os eventos do aniversário de Fortaleza, tornou-se, como é de sua própria personalidade, um lutador destemido para demonstrar aos contrários, que não fazemos desta data, um feriado inercial, mas sim, como faz São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e outras cidades, uma data de festejos cívicos em que devemos procurar revitalizar os nossos melhores sentimentos de amor e evocação da terra de Iracema, que sempre foi decantada em verso e prosa, porém, faltava como agora se realiza, a exata exortação de dedicação ao nosso "jus solis" em ações que cintilam a real pureza de nossas atitudes de defesa histórica de nossa terra.

Devo agradecer também, a todos que de forma direta ou indiretamente compreenderam a nossa iniciativa de resgatar a comemoração existencial de Fortaleza, a qual durante 269 anos existia, entretanto, indolentemente, permanecia adormecida entre as forças vivas de uma terra, que tendo o vigor dos nossos embativos filhos, não devem nunca enveredar pelo caminho do desperdício dos ideais de sempre e cada vez mais edificarem a nossa Fortaleza para o melhor caminho do progesso e da real felicidade dos seus lidiros filhos.

Agradecimento forte, leal e de soberano vigor, registro ao Instituto Histórico do Ceará, o que faço para ser igual à todos que congregam e formam este amável Sodalício, na pessoa do General Tácito Theóphilo Gaspar de Oliveira, conspícuo presidente deste legendário templo de consagração de todas as nossas memórias históricas do berço de Alencar.

Pereniza o Instituto Histórico do Ceará, nesta sessão solene e cívica, um gesto de lhaneza e nobreza para com todos os convivas deste evento, pois com justiça e verdade de suas ações, celebra para

a posteridade, o registro da data magna do aniversário de Fortaleza, que deverá, daqui para frente, ser sempre celebrada com altivez, carinho e dignidade de todos nossos concidadãos.

O inovidável Rui Barbosa em suas proverbiais e profícuas lições, abordando a questão social e a política do Brasil, deixou entre outros textos, um, que aqui transcrevo, para apenas dizer, "Que não podemos continuar de cócoras com os vícios dos que não sabem compreender os valores de nossa civilização, que gradualmente se desenvolve pelo surto criativo de nossas imaginações e que encerram sempre o nosso melhor progresso".

Disse o paladino Rui: "Solta Pedro I o grito do Ipiranga. E o caboclo, de cócoras. Vem, com o 13 de maio, a libertação dos escravos; e caboclo, de cócoras. Derriba o 15 de novembro um trono, erguendo uma república; e o caboclo, acocorado. No cenário da revolta, entra Floriano, Custódio e Gumercindo, se joga a sorte do país, esmagado quatro anos por incitatus, e o caboclo ainda com os joelhos à boca. A cada um desses baques, a cada um desses estrondos, soergue o torso, espia, coça a cabeça, "magina", mas volve à modorra e não dá pelo resto."

Diletos mestres do nosso admirável Instituto Histórico do Ceará, a magnitude desta sessão, registra o clarim de um despertar de melhores dias para Fortaleza, pois é certo que esta solenidade cívica acorda a nossa terra de sua prostação sonolenta, para dizer que diante dos seus 269 anos de existência, não podemos mais viver sem referenciarmos, em todos os anos, a celebração do seu aniversário, e esta dádiva conta por definitivo, com o registro que agora exercitamos neste proscênio histórico, deste Instituto, que memoriza para a posteridade os atos e ações, que bem procuram cada vez mais, servir a cidade de Fortaleza.

Muito obrigado.

Antônio Idalmir Carvalho Feitosa

Antônio *Idalmir* Carvalho *Feitosa*, é vereador da cidade de Fortaleza e autor do Projeto de Lei número 091 de 14 de abril de 1994, que fixa, o dia 13 (treze) de abril, como data magna de aniversário da cidade de Fortaleza, sancionado pelo Prefeito Municipal, Antônio Elbano Cambraia, através da Lei Municipal nº 7.535, de 16 de junho de 1994.

Fortaleza, 12 de abril de 1995.